



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 009/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA. QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, **Sr. Lindonor Ferreira Resende Rosa**, portador do RG n.º0080650971 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003769277-12.

CONTRATADA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.319.489/0001-57, localizada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, s/n.º, Qd. 04, Lote 09, Parte, Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ, representada por seu representante legal **Sr. Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação n.º. 03567396600 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º. 118.119.547-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 009/2021, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 009/2020 – Concorrência n.º 004/2020 – Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ, conforme Processo n.º 635/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** do Contrato firmado entre as partes em 12/02/2021.
2. Trata-se da expansão dos serviços a mais localidades, com a supressão de itens de aproximadamente **0,608% (seiscentos e oito milésimos por cento)** e o acréscimo de itens de aproximadamente **24,396 % (vinte e quatro inteiros e trezentos e noventa e seis milésimos por cento)** ao valor original atualizado do Contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 2.833.224,47 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 14.743.345,77 (quatorze milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.0015.2.016 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 04 de novembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
CONTRATANTE

HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.
Representante: **Igor dos Reis Luiz Mendes**
CONTRATADA



Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____